



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 1.988, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Antecipar a comemoração do Dia do Funcionário Público (28 de Outubro) para o dia 27 de Outubro de 2014, segunda-feira.

§ **Único** - Desta forma é decretado ponto facultativo o dia 27 de Outubro de 2014.

**Artigo 2º** - Excetuam-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do Município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água, esgoto e serviços de ambulância, e a esses serviços excepcionados nesse artigo será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de outubro de 2014.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura